XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITO EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO

CARLOS ANDRÉ HÜNING BIRNFELD

SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI SANCHES

ORIDES MEZZAROBA

Copyright © 2015 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP
Secretário Executivo -Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR
Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches - UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)
Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias
Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC
Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU
Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC
Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC
Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM
Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA
Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direito educação e metodologias do conhecimento [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;
Coordenadores: Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches, Orides Mezzaroba, Carlos André Hüning Birnfeld – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-048-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Educação. 3. Metodologia. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITO EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO

Apresentação

APRESENTAÇÃO GRUPO DE TRABALALHO

DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO

Vimos apresentar os artigos que foram selecionados para o Grupo de Trabalho Direito Educação e Metodologias do Conhecimento no XXIV Congresso do CONPEDI na Universidade Federal de Sergipe UFS em Aracajú.

Compareceram ao GT a grande maioria dos autores dos artigos selecionados, dentre eles pesquisadores docentes e discentes dos vários Programas de Pós Graduação em Direito do país, demostrando que a preocupação com as questões da Educação Jurídica possuem presença constante nesses Programas, ainda que a temática não faça parte de suas linhas de pesquisa.

Por este motivo, consagra-se a importância do GT nos Congressos do CONPEDI, como locus de reflexão sobre assunto tão relevante para a formação jurídica no país.

No artigo O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE) COMO POLÍTICA PÚBLICA DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL À EDUCAÇÃO, Daiane Garcia Masson e Rogerio Luiz Nery Da Silva buscam identificar o direito à educação como primordial e indispensável para o desenvolvimento e fruição da liberdade e da igualdade. Em seguida abordam o conceito das políticas públicas, com o fito de estabelecer um diálogo entre a atividade governamental provedora e a efetividade das garantias do direito fundamental social à educação a todas as pessoas. Por fim, analisam o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Renan Moreira de Norões Brito, no artigo intitulado A VALORIZAÇÃO EXCESSIVA DA AULA EXPOSITIVA EM DETRIMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NO DIREITO procura demonstrar outras possibilidades de aula nos cursos de Direito, bem como procura destacar alguns aspectos positivos e outros negativos da aula expositiva. O objetivo deste trabalho é acender o debate dos métodos utilizados nas aulas dos cursos jurídicos no país, bem como propor algumas alternativas para os docentes dos cursos jurídicos.

Os coautores André Luiz Hoffmann e Antonio Cecilio Moreira Pires, apresentam uma experiência prática no artigo A NECESSIDADE DE SUPERAÇÃO DO MODELO TRADICIONALISTA NO ENSINO JURÍDICO: A EXPERIÊNCIA DO GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO. O trabalho busca contextualizar a razão pela qual o ensino jurídico ainda nos dias de hoje possui um cunho tradicionalista e fornecer como contribuição para uma superação desse modelo a experiência realizada no desenvolvimento de um Grupo de Estudos em Direito Administrativo em uma conhecida Faculdade de Direito da cidade de São Paulo, SP.

No artigo DESJUDICIALIZAÇÃO DOS CONFLITOS: NECESSIDADE DE MUDANÇA DE PARADIGMA NA EDUCAÇÃO JURÍDICA, Fernanda Holanda de Vasconcelos Brandão partindo da necessidade de uma mudança de paradigma na educação arcaica e antiquada que valoriza disciplinas dogmáticas e que desvaloriza o senso crítico dos alunos e professores, analisa a desjudicialização dos conflitos como necessidade premente na educação jurídica, valorizando a cultura da pacificação em detrimento da cultura da litigância.

Ana Terra Teles De Carvalho, no artigo que apresenta O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO OU DE EMANCIPAÇÃO: A FUNÇÃO SOCIAL DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, procura alertar a sociedade para a necessidade de um direito atual, apto a satisfazer as necessidades do ser humano, sensível aos anseios sociais, devendo ter por meta respeitar e proteger a dignidade da pessoa humana, apresentar uma visão geral do papel do ensino jurídico no Brasil e destacar a função social do professor universitário.

Ainda sobre a importante questão da metodologia de ensino, Regina Vera Villas Boas e Zeima da Costa Satim Mori em METODOLOGIAS INOVADORAS: UMA NOVA REALIDADE QUE DESAFIA A EFETIVIDADE DO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO abordam as novas maneiras de ensino-aprendizagem no âmbito acadêmico, partindo do pressuposto de que é emergente uma notória transformação cultural, notadamente das Instituições de ensino, dos docentes e dos discentes, em razão do crescimento tecnológico contemporâneo. As metodologias inovadoras tendem a contribuir para as novas exigências da própria sociedade, desafiando os docentes, como mediadores do conhecimento, a interagirem com os discentes, que participam como agentes do próprio processo educativo de ensinagem/aprendizagem.

Naiara Cardoso Gomide da Costa Alamy em artigo intitulado A EDUCAÇÃO COMO CONQUISTA DA DEMOCRACIA UMA ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DO MÉTODO PEDAGÓGICO DEBATE, aponta que no ensino jurídico é de suma importância a utilização

de outros métodos de ensino, além do tradicional. O método pedagógico na modalidade debate permite o exercício da argumentação e do pensamento, formando sujeitos conscientes em uma democracia.

No artigo A PEDAGOGIA INACIANA APLICADA AO ENSINO SUPERIOR EM DIREITO NA ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA: O EXEMPLO NO DIREITO AMBIENTAL, Anacélia Santos Rocha e Beatriz Souza Costa buscam demonstrar a aplicabilidade da metodologia da Pedagogia de Santo Inácio de Loyola para um ensino de excelência no ensino superior. O trabalho apresenta os conceitos básicos da Pedagogia Inaciana aplicados ao ensino do Direito Ambiental e demonstra que a Pedagogia Inaciana aplicada no curso de Direito da Escola Dom Helder obteve sucesso no desenvolvimento intelectual de seus alunos.

André Ribeiro Porciuncula e Roxana Cardoso Brasileiro Borges no artigo A DESCONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES PRONTAS: UM DEBATE SOBRE A COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA PERSPECTIVA DA METODOLOGIA DA PESQUISA., visam relacionar o conhecimento científico e suas influências na hermenêutica jurídica na perspectiva da colisão de direitos fundamentais. A proposta é identificar, a partir de uma pluralidade discursiva e de uma liberdade metodológica, quais são as contribuições do conhecimento científico emergente para equacionar a constante colisão de direitos igualmente fundamentais e caros à sociedade contemporânea.

No artigo a INTERRELAÇÃO SOCIEDADE E DIREITO: IMPLICAÇÕES POLÍTICAS, ECONÔMICAS E JURÍDICAS NO ENSINO DO DIREITO, Daeane Zulian Dorst busca entender a influência política, econômica e jurídica no ensino do Direito. O Curso de Direito guarda relação estreita com a reprodução e produção do próprio Estado e da sociedade civil, retendo, assim, responsabilidade maior de gerar atores sociais capazes de pensar sobre as informações disponíveis e atuar com responsabilidade e autonomia na construção de uma sociedade mais pluralista, justa e democrática.

Henrique Lanza Neto no artigo ENSINO JURÍDICO NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: MÉTODO DE ENSINO E PROCESSOS AVALIATIVOS, busca abordar as necessidades educacionais dos cursos jurídicos em uma análise relacionada às políticas de educação nacional, ao método educacional de aprendizagem e dos processos avaliativos no contexto da sociedade da informação, à autonomia, competência, compromisso, efetivação do projeto político-pedagógico e gestão do processo educacional,

ao método educacional na perspectiva da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no contexto da sociedade da informação e, por fim, o método educacional voltado para os cursos de Direito.

No artigo A EXPERIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SIMULADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, Rosendo Freitas de Amorim e Roberta Farias Cyrino objetivam analisar o papel do docente no ensino jurídico nos dias atuais com enfoque na nova experiência vivenciada na disciplina de Estágio Simulado da Universidade de Fortaleza., a qual consistiu numa mudança do processo de ensino-aprendizagem, dotando-a de feições mais voltadas para o uso do método socrático. Defendem que a aula expositiva tem sua importância e se faz necessária, mas é preciso repensá-la, utilizando-a de forma não exclusiva, mas complementar ao método socrático.

Por outro lado, Saulo De Oliveira Pinto Coelho e Francisco José García Collado no artigo PRAXIS EDUCATIVA E AUTOCONSTRUÇÃO DA CULTURA DEMOCRÁTICA DE DIREITOS HUMANOS: SOBRE A INSISTÊNCIA DO FAÇA O QUE EU DIGO, NÃO FAÇA O QUE EU FAÇO NOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM CIDADÃ realizam a exposição de uma análise crítico-propositiva sobre a situação do ensino e aprendizagem em Direitos Humanos no contexto brasileiro. Destacam a inquietude com respeito ao papel determinante dos sujeitos sociais na luta pela aquisição dos Direitos Humanos e o papel do docente na sala de aula de Direitos Humanos como transmissor e sensibilizador das políticas educativas presentes no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Luciana Ferreira Lima no artigo intitulado EDUCAR PARA HUMANIZAR: O PAPEL DAS FAMÍLIAS PARA A FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS pretende realçar a educação no ambiente familiar, apresentando ao debate a reflexão do papel fundamental desta comunidade familiar pluriestrutural, detentora de identidades multifacetadas advindas da composição dos seus integrantes, na disseminação dos direitos humanos.

A UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DO CASO COMO INSTRUMENTO DE MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL.de autoria de Inessa Da Mota Linhares Vasconcelos objetiva contribuir com a análise sobre a utilização do método do caso como instrumento de melhoria da qualidade do ensino do Direito no Brasil, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos jurídicos. Pretende, também, estudar quais os procedimentos que devem ser adotados para que a utilização do método do caso tenha resultados satisfatórios no ensino do direito.

Altiza Pereira De Souza e Carla Vladiane Alves Leite abordam os desafios inerentes à adoção da transdisciplinaridade na Pesquisa Jurídica no artigo A PESQUISA JURÍDICA EM SEU ÂMBITO TRANSDISCIPLINAR PARA A SUA APLICAÇÃO COMO AGREGAÇÃO DE CONHECIMENTO COMPLEXO NO RESULTADO. A Transdisciplinaridade na Pesquisa Jurídica demonstra todo um conjunto de reflexões que vai além do campo de abrangência da disciplina e realça debates maiores sobre as bases fracionadas do estudo científico, atingindo, em um patamar maior, todos os valores da sociedade atual. Analisam como tais valores influenciam os ramos científicos, incluindo o Direito.

No artigo O CINEMA E O ENSINO DO DIREITO: ELEMENTOS PARA UMA REFLEXÃO ACERCA DAS POSSIBILIDADES DE CRÍTICA A PARTIR DO USO DO CINEMA COMO RECURSO PEDAGÓGICO NO ENSINO JURÍDICO Pedro Faraco Neto e Renê Chiquetti Rodrigues procuram demonstrar como a sétima arte poderia ser pensada como prática educacional e utilizada como instrumento de reflexão crítica no aprendizado jurídico, rompendo-se com a tradicional análise meramente conceitual.

Em APONTAMENTOS SOBRE A AVALIAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO BRASIL - O CASO DO CURSO DE DIREITO Gustavo Matos de Figueiroa Fernandes e Antônio Carlos Diniz Murta reproduzem algumas impressões sobre o que é o trabalho do Avaliador de Curso de graduação no país. A partir da experiência obtida nas Avaliações in loco dos Cursos de Direito, apresentam algumas reflexões, críticas e conclusões.

No artigo intitulado ENTRE O PASSADO E O FUTURO: UMA ANÁLISE DA SOCIOLOGIA DO DIREITO E O ENSINO JURÍDICO EM PORTUGAL, Cora Hisae Monteiro Da Silva Hagino analisa a relação entre Sociologia do Direito e as faculdades de direito em Portugal, demostrando que os conteúdos sócios jurídicos não estão presentes na maioria dos currículos e que as faculdades de direito de Portugal não estão preparadas para tratar questões sócio jurídicas e seus contextos culturais e políticos.

No artigo POR UM NOVO PARADIGMA EDUCACIONAL NA SUPERAÇÃO DA CRISE DO ENSINO JURÍDICO, Hercilia Maria Fonseca Lima busca compreender a crise do ensino jurídico por meio de uma análise do paradigma científico e seu processo de transição. Defende que o ensino jurídico tal qual a educação em geral ainda possui resquícios do velho paradigma positivista e que a profissionalização do ofício do professor pode ser um caminho para o paradigma educacional emergente.

Sergio Rodrigo Martinez no artigo intitulado ENSINO JURÍDICO E PSICANÁLISE JUNGUIANA: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E EXPERIÊNCIAS NA DISCIPLINA DE PSICOLOGIA JURÍDICA., busca demonstrar, por meio de um estudo de caso, a práxis da disciplina de Psicologia Jurídica a partir dos postulados teóricos da Psicanálise Junguiana aplicados ao ensino jurídico e as implicações dessa ocorrência. Como resultados, observou que a disciplina provocou mudanças de perspectiva nos significados e significantes do ensino jurídico nos alunos em formação.

A análise dos efeitos da Hipermodernidade no ensino jurídico é realizada por Ileide Sampaio De Sousa no artigo O DESAFIO ÉTICO DO ENSINO JURÍDICO NA HIPERMODERNIDADE: MERCANTILIZAÇÃO DO ENSINO, CRISE E CAMINHO. Segundo a autora, a presença de uma sociedade de consumo, e de sua espetacularização, gerou um dos efeitos mais perigosos para produção de um ensino engajado socialmente: a reificação do saber.

Por fim, no artigo A INCOMPLETUDE NO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR SINAES , Jefferson Rodrigues De Quadros e Silvia Helena Antunes dos Santos, objetivam analisar metodologicamente o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, (SINAES), tecendo criticas e sugestões que possam contribuir para com sua maior precisão analítica.

Carlos André Biernfild

Orides Mezzaroba

Samyra H D F Naspolini Sanches

METODOLOGIAS INOVADORAS: UMA NOVA REALIDADE QUE DESAFIA A EFETIVIDADE DO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO

INNOVATIVE METHODS: A NEW REALITY THAT CHALLENGES A FUNDAMENTAL RIGHT TO EFFETIVE SOCIAL EDUCATION

Regina Vera Villas Boas
Zeima da Costa Satim Mori

Resumo

O presente texto foi escrito inspirado no tema Novas Tecnologias proposto por um dos Grupos de Trabalho (GT-10) do XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, que recepciona os artigos inseridos na temática Direito, Constituição e Cidadania: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio, a ser realizado nos dias 03 e 06 de junho de 2015, em Sergipe. Aborda as novas maneiras de ensino-aprendizagem no âmbito acadêmico, partindo do pressuposto de que é emergente uma notória transformação cultural, notadamente das Instituições de ensino, dos docentes e dos discentes, em razão do crescimento tecnológico contemporâneo. Observa-se que os modelos convencionais e tradicionais de exposição de aulas e de aplicação das avaliações realizados pelas Instituições, estão sendo superados pelas práticas de hodiernas metodologias ativas, as quais objetivam agregar ao aluno conhecimento, praticidade e desenvolvimento de habilidade para sua inserção no mercado de trabalho. As metodologias inovadoras tendem a contribuir para as novas exigências da própria sociedade, desafiando os docentes, como mediadores do conhecimento, a interagirem com os discentes, que participam como agentes do próprio processo educativo de ensinagem/aprendizagem.

Palavras-chave: Metodologias inovadoras, Aprendizado ativo, Professor mediador, Conteúdo e competências, Mercado de trabalho, Avaliação gradual.

Abstract/Resumen/Résumé

This paper was written by inspired the "New Technology" subject Suggested by one of the Working Groups (WG -10) of the XXIV CONPEDI's National Meeting, Which includes papers related to the "Law, Constitution and Citizenship: contributions to Achieve the Millennium Development Goals of AIMS" that will be held on June 03 and 06, 2015 in Sergipe. It deals with new ways for teaching -learning at the scholastic sphere, assuming that is emergent cultural transformation notorious, specially education institutions, teachers and students, due to the contemporary technological growth. It is observed that conventionals and traditionals models class exposition and evaluations made by these institutions, are getting overcome by modern methodological active practices, which aim add knowledge, practicality and development abilities to the students at the labor market insertion. The innovative methodologies trend to contribute for the society new requirements, defying teachers, the

knowledge mediators, to interact with the students, which take part like agents of their own educational learning / teaching process.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Innovative methodologies, Learning active, Facilitator, Content and skills, The labor market, Gradual evaluation.

I - REFLEXÕES INTRODUTÓRIAS: A SOCIEDADE CIVIL GLOBAL E AS NOVAS TECNOLOGIAS À DISPOSIÇÃO DAS METOLOGOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS

Com inspiração na obra de Fritjof Capra e Pier Luigi Luisi ("A visão sistêmica da vida: uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas", traduzida por Myara Teruya Eichemberg e Newton Roberval Eichemberg, publicada em 2.014, pela Editora Cultrix, em São Paulo), pode-se afirmar que, nessas últimas décadas, os impactos sociais, ambientais e ecológicos que integram as questões da ordem econômica são discutidos por todos, pesquisadores, professores, curiosos, líderes de comunidade, políticos e juristas, notadamente. Todos aqueles que discutem sobre referida matéria descobrem que o capitalismo global, tal qual vem sendo escrito e implantado, não pode sobreviver e nem sustentar as futuras gerações, se não modificar o caminho relacionado à valoração dos bens ambientais e da natureza humana.

A necessidade de remodelação do sistema contemporâneo socio, jurídico, econômico e ecológico é imperiosa e, para tanto, há que se entender que os sistemas, notadamente, o jurídico-ambiental devem ser construidos e programados com a finalidade de respeitar os valores fundamentais selecionados e positivados pelo homem, sendo eles mutáveis, não absolutos e modificáveis, conforme os interesses e necessidades da sociedade.

A sociedade contemporânea deve guiar-se pela ética, lembrando que a política, a economia e o direito continuam sendo importantes sustentáculos da sociedade, podendo esta tríade conduzir as novas tecnologias ou, ser conduzida por elas, o que não afasta, porém, a circunstância de deverem todos respeitar a ética da natureza e a ética humana.

Os direitos fundamentais sociais estão previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, inserindo-se o acesso ao conhecimento no rol dos direitos fundamentais sociais, mais especiicamente no direito à educação, o qual abrange à educação ambiental, destacando o princípio da

sustentabilidade ecológica, que é invocado no conjunto dos princípios que sustentam o respeito à dignidade da pessoa humana da Terra-Mãe.

Hodiernamente, é uma realidade a célere, hábil e progressiva utilização dos meios de comunicação, principalmente, a internet, além das novas mídias propagadas na sociedade. Nesse contexto, importante apontar o papel que as Organizações Não Governamentais (ONGs) vêm encenando no palco global das comunicações, atuando, muitas vezes, politicamente e com autonomia e independência neste cenário. Referidas Organizações influenciam toda a massa social participativa da vida socioeconômica global. Essas Organizações Não Governamentais (ONGs) se integram e interagem nas redes sociais, com elas compartilham notícias e estratégias, as quais têm potencial de mobilizar grandes massas. A celeridade e efetividade do trabalho das Organizações Não Governamentais (ONGs) propicia o surgimento de ambiente socio-político, capaz de mobliizar multidões a participar de rede social organizada, relacionando-se social e politicamente com o Estado governante. Referidas redes socio-globais se valem das novas tecnologias de comunicação, promovendo pela rede eletrônica, novas relações entre “o homem, o ambiente e os governantes”, contemporanizando as realidades midiáticas globais.

O desenvolvimento das novas tecnologias acontece em todas as realidades sociais, influenciado e sendo influenciadas pelas novas metodologias aplicadas aos diversos setores produtivos. No setor da educação, especificamente, a partir de 1980, surge a necessidade de as práticas pedagógicas serem repensadas, o que provoca o início dos estudos - neste campo do sabe -, notadamente nos Estados Unidos da América. Hodiernamente, muitos empregadores procuram graduados que acumelem habilidades sociais, que digam respeito a um conjunto de competências pessoais do profissional, como a autoconfiança, a capacidade de comunicação, o conhecimento da responsabilidade social, a motivação para o trabalho, a prática da autogestão, a versatilidade, a atitude criativa, a prática do trabalho eficiente e em equipe, entre outras.

No século XXI, são buscadas nos profissionais da Educação, especialmente, as habilidades relacionadas à capacidade que possuem de trabalhar em equipe, de maneira harmoniosa, lidar com conflitos interpessoais, tomar decisões ponderadas, solucionar questões simples e complexas com desenvoltura, inteligência e eficiência. No que diz respeito ao ensino universitário, a tendência nas próximas décadas, é que as Universidades acompanhem o desenvolvimento dos profissionais, das técnicas e das metodologias aplicadas ao ensino-aprendizagem, aperfeiçoando e suprindo, por vezes, carências que marcam alguns profissionais no mercado de trabalho.

Não há dúvidas, de que os cursos e as metodologias inovadoras de ensino/aprendizado, que têm sido adotados na rede de ensino, preparam discentes para o novo mercado de trabalho, atualizando e melhorando o ensino-aprendizado. Os novos cursos e metodologias utilizados pela rede de ensino evitam trazer aos alunos, tarefas que os conduzam à exaustão, atividades que não consigam motivá-los à aquisição de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de habilidades necessárias à sua inserção, no atual mercado de trabalho.

Quanto aos egressos, todavia, eles enfrentam uma carência no mercado de trabalho, relativamente às inovações tecnológicas, que lhes impõem na prática, o conhecimento de certas habilidades, necessária para lidar com os novos instrumentos produzidos. Tal fato, mostra que as habilidades esperadas do profissional, facilitam ou dificultam a sua inserção profissional no mercado, tanto quanto seja - maior ou menor – a sua habilidade para lidar com os novos instrumentos. Dessa maneira, muitas vezes, os egressos não conseguem alcançar o sucesso pessoal e profissional, por eles desejado, o que lhe impõem a necessidade de voltar aos bancos de uma Instituição de Ensino que esteja preparada e capacitada para lidar com os novos instrumentos tecnológicos, a partir da aplicação de inovadoras metodologias de ensino/aprendizado.

Nos cursos de capacitação, o professor, normalmente, exerce a função de mediador e de ponte no processo ensino/aprendizado, motivando e

propiciando ao aluno novas maneiras de aprender e apreender o conteúdo das disciplinas ministradas, o que terá reflexos nas práticas laborais do aluno.

Para alcançar a aprendizagem/ensinagem desejadas – no cenário regional, nacional e mundial - o foco central deve ser dirigido à criação de metas e objetivos para atingir o desiderato educacional, atendendo às necessidades específicas, relacionadas à formação profissional do aluno. O resultado positivo do seu aprendizado, quase sempre se manifesta através das suas experiências de sucesso, as quais são obtidas a partir de planejamento, gestão e realização de projetos e de propostas de soluções aos problemas, por ele enfrentado. Fato é que, as experiências bem sucedidas dos alunos incluem a capacidade de resolver conflitos, por meio de abordagens criativas, propostas de solução harmoniosa e eficaz do problema enfrentado, e pela concretização de projetos, que devem conscientizar a todos, sobre os problemas contemporâneos e reais da vida.

No Brasil, algumas Instituições de Ensino (Centros de Estudos, Faculdade e Universidades) são pioneiras na implantação e implementação das práticas inovadoras e do desenvolvimento de habilidades dos alunos, destacando-se, neste mister, o Centro de Estudos Salesianos – Unidade Lorena, que tem feito crescer, consideravelmente, a pesquisa e a prática, na área das metodologias inovadoras de ensino/aprendizado, na medida em que produz e concretiza projetos pedagógicos e interdisciplinares inovadores. Mas, ainda é só o começo, porque há muitos desafios a serem enfrentados pela comunicada acadêmica. Um exemplo importante, no contexto, é a natural resistência de alguns alunos, oriundos de escolas quenão experimentaram aprendizado pelas metodologias inovadoras de ensino. Ao contrário desta situação, referidas Instituições de Ensino estão acostumadas à prática de pedagogias que impõem responsabilidade somente aos professores, pela geração de conhecimentos de seus alunos.

Nesse âmbito, o mercado laboral passa por grandes transformações e clama por mudanças emergenciais, devendo as Universidades procurem acompanhar as modificações que garantam ao aluno a sua inserção profissional, notadamente, na sua própria área de formação.

II – AS NOVAS TÉCNICAS DE ENSINO E AS METODOLOGIAS INOVADORAS

A Universidade de Harvard, a partir da década de (19)90, desenvolve uma nova metodologia de ensino, baseada em aprendizado ativo, cuja bandeira mais evidente é a modernização do formato tradicional utilizado na educação, acompanhada do processo das metodologias inovadoras de ensino, de maneira continuada, vislumbra-se que as novas técnicas de ensino melhorem o aprendizado dos alunos, diminuindo diferenças entre profissionais as quais, normalmente, estão relacionadas aos profissionais que ocupam lugar em grupos de minorias. Essa técnica é conhecida como "*peer instruction*", ou seja, "instrução entre pares", e baseia-se na inversão do processo de aprendizado, por meio do qual o docente disponibiliza ao discente, antecipadamente, o material que deve ser utilizado/distribuído na sala de aula, facilitando a leitura e compreensão do discente, que teria que fazê-la, pela primeira vez, em tempo determinado, na sala de aula.

Em entrevista à Revista "Ensino Superior", edição nº 187, de maio de 2014, Eric Mazur discursa sobre a criação da metodologia inovadora, e sobre a necessidade de se enfocar a modificação pedagógica de ensino e da avaliação. Considera que a educação é um processo composto de várias etapas, as quais podem, assim, ser explicadas: a) transferência de informação e assimilação de conteúdo pelo aluno; b) retirada do professor do centro das atenções do ensino/aprendizado, passando o professor a atuar na relação, como um coadjuvante, um instrutor; c) dá-se maior oportunidade ao aluno para pensar acerca do conteúdo da matéria lecionada, já que ele (aluno) recebe o material, antecipadamente, tendo mais tempo para conhecer o conteúdo da matéria; d) o tempo em sala de aula pode ser melhor aproveitado, aplicando-se, inclusive, questionários que devem ser respondidos pelos alunos, e que tratam do conteúdo da leitura realizada por eles, em suas casas; e) após essas etapas, o aluno troca ideias sobre a matéria, com os seus colegas, que formam grupos de estudos, na sala de aula, sanando dificuldades de interpretação, que

podem ter ocorrido na leitura, antes realizada; f) todos juntos, com a participação sempre ativa do professor, sanam as dúvidas do conteúdo do texto apreciado, respondem aos questionamentos apresentados, e finalizam as discussões sobre a matéria.

O professor Mazur afirma que o método tradicional de ensino, realizado a partir de aulas meramente expositivas, pelas quais o professor fala e os estudantes somente anotam, faz com que eles (alunos) não tenham tempo de refletir sobre a abordagem da aula. De outro lado, as metodologias inovadoras tornam os alunos ativos, pensantes, questionadores a respeito do assunto tratado na aula, o que o aproxima do cotidiano do seu trabalho. Assim, referidos métodos de ensino/aprendizado aumenta, significativamente, o aprendizado do aluno e torna o ambiente da sala de aula colaborativo e competitivo, muito mais próximo do seu ambiente laborativo.

A preocupação com a educação e o processo de ensinagem emerge não só nos países estrangeiros, mas também no Brasil, principalmente no que tange ao ensino superior. Diante dessa realidade, no ano de 2014, firmou-se o primeiro Consórcio entre 18 instituições brasileiras e o Laspau, nomeado como STHEM Brasil (iniciais em inglês de Ciências, Tecnologias, Humanidades, Engenharia e Matemática), com a criação compartilhada de metodologias que situem o aluno como agente no processo de aprendizagem, facilitando a sua integração com o mercado de trabalho. Tal parceria prevê a formação de professores em metodologias inovadoras de ensino, tendentes a fomentar a inovação acadêmica e o aperfeiçoamento da educação superior na América Latina, bem como disseminar referidas metodologias, junto a outros professores de suas respectivas instituições.

Diante da nova realidade tecnológica, novas metodologias de ensino são necessárias, passando o aluno a ser foco do processo de aprendizagem e, não mais, o professor como palestrante e conhecedor de todo o conteúdo da matéria a ser ministrada. O docente passa a atuar como mediador do conhecimento, exercendo a função primordial de planejar e alinhar as atividades realizadas para atingir os objetivos programados na relação

ensino/aprendizado. Tais práticas também tendem a facilitar o ingresso dos estudantes no mercado de trabalho e o desenvolvimento do pensamento crítico.

Pode-se ilustra a situação, por exemplo, com os alunos do curso de Direito, que necessitam estar engajados quanto às soluções práticas e atuais a serem ministradas nos conflitos investigados. A análise de um caso concreto deve respeitar a legislação vigente, ser compatível com a Jurisprudência contemporânea e adequada à realidade da situação do conflito. Neste passo, no Brasil, o *Case Study*, o Estudo de Casos é uma metodologia interessante, devendo ser aplicada na reflexão e proposta de solução do caso analisado, já que os alunos desenvolvem a partir de um caso prático resoluções práticas e conceituais.

Há também o PBL (*problem-based-learning)*, cuja tradução significa aprendizagem baseada em problemas. As tarefas de aprendizagem baseadas na solução dos problemas servem para estimular o pensamento dos alunos para explicar o ainda desconhecido e assimilar novos conceitos e procedimentos de ação. Segundo Davídov (1988, p. 29), "*o conhecimento não se transmite aos alunos de forma já pronta, mas é adquirido por eles no processo da atividade cognitiva autônoma no contexto da situação problema"*.

Outrossim, o professor utiliza-se de metodologias inovadoras como mediadoras do aprendizado, envolvendo o aluno no conteúdo da disciplina, aliado a casos práticos do cotidiano. Com efeito, temas conceituais são amplamente integrados às práticas, fazendo com que o aluno consiga desenvolver e entender o problema, por meio de sua resolução, independentemente do conhecimento do conjunto de conceitos, que está por trás da situação apreciada, alcançando no final a compreensão dos conceitos de maneira mais dinâmica e interativa.

De outro lado, o aluno precisa, também, exercer o seu poder de persuasão, por meio de suas idéias próprias e interpretações dos textos literários apreciados. Esta situação pode ser favorecida com a aplicação de metodologias inovadoras, como o TBL (*team-based-learning*), aprendizagem baseada em times, no Brasil. Tal técnica exige do aluno a leitura prévia do

assunto, por intermédio de estudos individuais. Em um primeiro momento, portanto, os alunos respondem às questões colocadas pelo professor e, posteriormente, os alunos reunidos em times ou grupos passam a discutir as questões colocadas, ponderando as suas respostas, havendo possibilidade de, novamente, exercitar o seu poder persuasivo, argumentando e fundamentando a suas ideias.

Outra metodologia, que vem sendo amplamente difundida pelo compartilhamento de suas idéias é o TPS (think-pair-share), que em uma tradução livre, no Brasil, significa “Estratégia de Ensino e Aprendizagem entre pares”. Refere-se à estratégia de aprendizagem ativa, que proporciona aos alunos tempo e estrutura para pensar, formular idéias, compartilhar idéias com os pares e, posteriomente, com todo o grupo. Por esta técnica, os alunos também, precisam fazer a leitura prévia do material, respondendo, em sala de aula, as questões pontuais e conceituais trazidas pelo professor – individualmente, em um primeiro momento e, em pares, posteriormente, viabilizando assim, a discussão e complementação das respostas, incentivando o aprendizado conjunto dos pares. No final, oralmente, os alunos passam as soluções dadas aos problemas, para todos os colegas, compartilhando todos, as ideias apresentadas por todos.

Os alunos, então, desenvolvem e exercitam a compreensão conceitual de uma temática; a capacidade de filtrar informações e tirar conclusões; a capacidade de considerar outros pontos de vista e, ainda, a capacidade de expor oralmente o que apreendeu. Destarte, no âmbito profissional, grande parte das empregadoras reclama o despreparo dos egressos, no nível comportamental e emocional, notadamente, naquilo que concerne à sua integração e autoconhecimento, no mercado de trabalho, que hoje exige maior capacitação, trabalho colaborativo e habilidades pessoais do egresso, o qual não teve a oportunidade de aprender e assimilar, a partir da aplicação de metodologias inovadoras, e esta situação faz toda a diferença ao egresso, no mercado laboral.

Diante desse cenário educacional, que se refere ao ensino superior, que mostra a necessidade emergencial de inclusão no seu âmbito, de novas

metodologias de ensino, o aludido Consórcio STHEM Brasil, que tem previsão de duração de três anos (2014 a 2017), publicou a Carta de Lorena, em seu primeiro Congresso realizado no mês de maio de 2014, no Brasil, no Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Unidade de Lorena (UNISAL), recomendando a aprendizagem ativa como fator colaborativo da mudança cultural da Instituição, que repensa a prática docente, e coloca o aluno como sujeito ativo, protagonista no processo de aprendizagem.

III – OS CONTEÚDOS E AS COMPETÊNCIAS NO UNIVERSO DO MERCADO DE TRABALHO

Para um aprendizado focado em habilidades para o mercado de trabalho, faz-se mister repensar as maneiras empregadas nos processos educacionais de ensino/aprendizado. Pela concepção tradicional de ensino, o aluno deve aprender os conteúdos que lhes são passados pelo professor e talvez um dia, o mesmo possa descobrir a sua utilidade prática. Assim, a escola tradicional sempre tratou o desenvolvimento das competências como natural e automático, ou seja, na medida em que há a apreensão dos conceitos há, em contrapartida, o desenvolvimento das competências.

E qual é o conceito de competência?

Por primeiro, pode-se compreender a competência como a capacidade para solucionar situações complexas, que exigem conhecimentos, habilidades, experiência e atitudes de diversas naturezas. Assim, diferentemente do proposto pelo ensino tradicional, não basta ao aprendizado a apreensão dos conteúdos. Imperioso, também, o desenvolvimento das competências, o que impõe o ensinamento dos conteúdos das matérias, das habilidades e atitudes, de maneira a propiciar ao aluno, uma experiência mínima, corroborando o desenvolvimento das necessárias competências, exigidas para a profissão, no mercado de trabalho.

Ora, simplesmente repassar conteúdos das matérias, não significa desenvolver as necessárias competências do aluno. O professor deve exercer função de formador profissional do egresso, partindo da premissa de que é necessário desenvolver-se as competências, tendo-se a clareza de transmitir os conhecimentos e, também, de compartilhá-lo, a partir de experiências e atitudes. Na atual conjuntura educacional, deve o professor deixar para traz determinadas práticas de ensino, que não sejam consentâneas com o momento atual da Educação, que exige, notadamente, para o ensino superior, a aplicação de metodologias inovadoras de ensino/aprendizado, que devem propiciar aos alunos sua rápida inserção do mercado de trabalho. Assim, é o pensamento do psicólogo, pedagogo e doutor em Educação, Júlio Furtado, em entrevista para a Revista "Ensino Superior", edição n. 187, de maio de 2014.

O educador contemporâneo deve estar preparado e adequado aos novos tempos, dele sendo exigidos criatividade, flexibilidade, tempo de preparação das aulas, e competência acadêmica, lembrando-se que, ainda, se enfrenta situações de muita insegurança na relação ensino/aprendizado. Vive-se, atualmente, em sociedade que busca com celeridade o conhecimento global, que é democrática, participativa, cujo símbolo, conhecido por todos, é o computador. A prática educacional se torna, cada vez mais, complexa, heterogênea e diversificada, cobrando profissionais mais qualificados para o mercado.

Diante da globalização, do amplo acesso à cultura e das informações instantâneas, educar também, passa a ser um procedimento complexo. Os conteúdos das matérias lecionadas necessitam ser repassados aos alunos, de maneira mais prazerosa, visuais e com espontaneidade, na tentativa de tornar mais leve o aprendizado das disciplinas, que se apresentam, cada vez, densas e complexas, em razão da própria complexidade da vida. Dessa maneira, devem ser evitadas as aulas expositiva, demoradas e desgastantes. A utilização de metodologias ativas, permite ao professor – sem se afastar dos conteúdos programáticos e curriculares exigidos pelas Instituições de Ensino – valer-se de referidas metodologias inovadoras para despertar habilidades e competências dos alunos, preparando-os para o

enfrentamento da vida e do mercado de trabalho, o que deve ser feito, sempre a partir de compromisso com a Educação e com a Ética profissional.

Assim, é sempre necessária a compreensão de que as novas propostas metodológicas educacionais e as novas alternativas curriculares exigidas pelo mercado, não podem ser implantadas – meramente -, mas devem ser coletivamente construídas e aplicadas, gradualmente, com a finalidade de facilitar a inserção dos alunos no mercado de trabalho, desenvolvendo-se satisfatoriamente as suas competências e habilidades, as quais não ficam adstritas somente aos conteúdos lecionados.

IV – AS METODOLOGIAS INOVADORAS E O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO

A Avaliação constitui uma forma de medir o quanto o aluno apreendeu e aprendeu nas aulas. É a quantificação do aprendizado adquirido pelo aluno, entretanto, nem sempre por meio da avaliação se consegue medir o quanto o aluno apreendeu e aprendeu significativamente nas aulas. Tanto que o aprendizado pode ter sido simplesmente superficial e, nesse caso, a avaliação não é a maneira mais eficaz e adequada de se apurar o conhecimento apreendido pelo aluno.

A Avaliação tem o papel primordial de fazer com que o aluno avance etapas, ou seja, ultrapasse módulos, os quais são semestrais ou anuais, na medida em que consegue adquirir uma nota plausível e condizente, que corresponde à uma média numérica. Se o discente consegue a média significa, em tese, que conseguiu apreender o suficiente para mudar de ciclo.

Infelizmente, não há como saber se a avaliação é a forma mais eficaz ou ineficaz, uma vez que o aluno pode não ter acompanhado as aulas, nem ao menos ter se dedicado ao aprendizado e, no momento das avaliações ou, como é chamado no Brasil, no período das “provas”, o aluno faz um estudo superficial da matéria e do material disponibilizado e consegue tirar a média necessária para seguir no processo. Tal ocorrência é muito comum entre os alunos e, em todos os cursos, destacando-se que a questão da avaliação, não

está tão somente relacionada à eficácia, mas também aos meios mais adequados de se medir o aprendizado.

Segundo Julie Schell, há cinco principais estratégias para se medir o aprendizado mais profundo: 1-) Avaliar para a mudança; 2-) Avaliar a organização do conhecimento; 3-) Avaliar por meio de Auto Avaliação; 4-) Avaliar para a sofisticação do básico e 5-) Avaliar para a transferência de conhecimentos. Esta última estratégia pode ser mais facilmente aplicada e mais eficaz, na medida do conhecimento adquirido pelo aluno, eis que no decorrer do curso são tratados muitos conceitos abstratos, os quais podem ser aplicados em casos práticos da vida cotidiana.

Ao repensar o papel de docente, vislumbra-se a possibilidade de uma mudança primordial na avaliação dos discentes, por meio de uma avaliação gradual, na medida do desenvolvimento dos assuntos constantes na "Ementa da disciplina". Imagina-se um processo de avaliação, com várias etapas, não da maneira atual, mas de maneira diversificada, buscando-se realmente a verificação do aprendizado profundo e, não somente superficial. Aplicações de metodologias ativas podem garantir maior efetividade no aprendizado diário do aluno, refletindo avaliações mais eficientes.

A maneira típica de avaliação dos alunos brasileiros, dá-se por meio de questões objetivas, de múltipla escolha ou de questões dissertativas, obrigando o aluno a dar uma resposta, sem poder, por meios hábeis, discutir as questões posta, e o resultado final mostra um acerto ou um erro, que tem como consequência uma pontuação, que encaminha à média final (nota), obtida pelo aluno na disciplina e no curso, as quais nem sempre são satisfatórias.

A utilização de metodologias inovadoras conduz os alunos, inicialmente, a responderem questões conceituais e diretas, de maneira individual para, posteriormente, reunidos em duplas, pares ou grupos discutirem suas respostas, podendo, nesta ocasião, novamente, acrescentar conteúdos e exemplos práticos às respostas ofertas, melhorando, inclusive as suas notas de avaliação. O aluno relembra os conceitos, discute e pode aprender e apreender com o seu par ou grupos. Nota-se que os alunos têm

aceitado muito bem as metodologias inovadoras e as maneiras de avaliação realizadas, na sequência da aplicação de referidas metodologias.

As Instituições de Ensino superiores que aplicam as metodologias inovadoras têm se destacado no plano educacional, ocupando lugar de destaque, na medida em não só se preocupam com transmissão da cultura, da ciência, e do aprendizado, mas, notadamente, com o ingresso harmonioso dos alunos no mercado de trabalho.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade pós-moderna discute e reflexiona sobre temas relevantes como o crescimento populacional, aumento do consumo de bens essenciais à vida; o enfrentamento das violências cotidianas; a desproteção do meio ambiente, dos humanos e não humanos, no contexto global; as questões ambientais que assolam a saúde do planeta e dos seus habitantes.

Todas essas situações e, muitas outras, podem ser discutidas, refletivas, e apreendidas por meio de metodologias inovadoras aplicadas pelas Instituições de Ensino, comprometidas com a celeridade e efetividade do aprendizado e, também, com a integração entre o aprendizado e a inserção do aluno no mercado de trabalho.

Todos os professores, pesquisadores e alunos devem integrar-se às novas metodologias inovadoras, aplicadas pelas Instituições de Ensino, para poder fazer frente às novas tecnologias, sempre tendo como horizonte o respeito aos valores éticos humanos, que têm compromisso constante com a efetividade da Justiça Social.

VI - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. *Ensinar, Aprender, Apreender e Processos de Ensinagem*. 5. ed. Joinville, SC: UNIVILLE, 2005.

BOSSELMANN, Klaus. *Direitos Humanos, Ambiente e Sustentabilidade*. Revista do Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA). Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, (ISSN: 0874-1093), nº 21, ano XI, pp.09-38, 2008.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Estudos sobre Direitos Fundamentais, 1 ed. Brasileira, 3ª tiragem: Ed. Rev. Trib., 2ª Ed. Portuguesa: Coimbra, 2008.

_____*, Estado Constitucional Ecológico e Democracia Sustentada.* Revista do Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA). Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nº 8, ano IV, pp.09-16, 2001.

CAPRA, Fritjof Capra e LUISI, Pier Luigi. *A visão sistêmica da vida*: uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas", trad. Myara Teruya Eichemberg e Newton Roberval Eichemberg, SP: Cultrix, 2.014.

FLORES, Joaquín. Herrera, *El Proceso Cultural: materiales para la creatividad humana.* Sevilha: Aconcágua, 2005.

_____. Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PIMENTA, Selma Garrido; ALMEIDA, Maria Isabel de. *Pedagogia Universitária-caminhos para a formação de professores.* São Paulo: Cortez, 2011.

SCHELL**,** Julie. http: blog.peerinstruction.net/2012/12/12/how-to-write-effective-questio…1 of 3 1/30/2013 2:32 PM.

MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória, ed. Ver. e modificada pelo autor, 14ª. RJ: Bertrand Brasil, 2010.

_____.*Introdução ao Pensamento Complexo*. Trad. Eliane Lisboa. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988***.** 3ª. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

_____. *A eficácia dos direitos fundamentais.* 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

_____. *Os direitos fundamentais sociais na Constituição de 1.988*, in Rev. Diálogo Jurídico, Ano I, vol. I, nº 1 – Dir. Público.com.br, CAJ, Salvador, abr-2001.

VILLAS BÔAS, Regina Vera. *"Um olhar transverso e difuso aos Direitos Humanos de terceira dimensão: a solidariedade concretizando o dever de respeito à ecologia e efetivando o postulado da dignidade da condição humana".* Revista de Direito Privado - Ed. Revista dos Tribunais – Ano 13 - nº 51 – Julho/Setembro – 2012 – Coordenação de Nelson Nery e Rosa Maria de Andrade Nery.

_____. *Violência Ética e Socioambiental:* macula dignidade da condição humana e desafia a proteção dos interesses difusos e coletivos, *in* Obra Coletiva" Direito e a Dignidade Humana: Aspectos éticos e socioambientais" – Orgs: Consuelo Yoshida e Lino Rampazzo, Campinas, SP: Editora Alínea, 2012 (Cap. 3º - p. 101 a 122)– ISBN 978-85-7516-599-7

_____. *Concretização dos postulados da Dignidade da Condição Humana e da Justiça* – Revista de Direito Privado – Ed. Rev. dos Tribunais, coord. Nelson Nery Jr. e Rosa Maria Nery, SP: Ed. RT. Ano 12, nº 47 – jul-set/2011.

_____. *Perfis dos Conceitos de bens Jurídicos.* Edições Especiais. RT. 100 anos. Org. Ministro Gilmar Mendes e Rui Stoco. Doutrinas Essenciais "Responsabilidade Civil, Penal, empresarial, Tributário, Ambiental, Consumidor, Constitucional, Obrigações e Contratos, Direito Penal Econômico, Família e Sucessões e Direitos Humanos", Vol. IV. Capítulo 4, 1ª Tiragem, 2011, Ano 100 Junho de 2011.

_____. *Visão difusa do Direito:* vieses da sua complexidade através de um olhar sistêmico. Tese de 2º Doutorado defendida na PUC/SP, 2009.

VILLAS BÔAS, Regina Vera, e VIDRIH, Gabriel Luis Bonora. *O dever de recuperar a área degradada e a responsabilidade civil ambiental na mineração in* Obra Coletiva "Direito Ambiental no Século XXI: Efetividade e Desafios", Coord. Cláudio Finkelstein e João Negrini Filho, Orgs: Lívia Gaigher Bósio Campello e Vanessa Hasson de Oliveira – RJ: Editora Clássica, 2012 (Cap. 8 p. 205 a 236) – ISBN 978-85-99651-54-4

Outras Referências:

Carta SHEM Brasil- Consórcio de IES Brasileiras.

Revista Ensino Superior- ano 16, n. 186, Abril de 2014. www.semesp.org.br

Revista Ensino Superior- ano 16, n. 187, Maio de 2014. www.semesp.org.br

Revista Recre@rte n. 3, Junio 2005, ISSN: 1699-1834 (http://www.iacat.com/revista/recrearte/recrearte03.htm